



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA PIO X, 260 - CAIXA POSTAL, 11 - CNPJ 76 408 061/0001-54
FONE: (0XX43) 3626-1490 - FAX (0XX43) 3626-1490 - CEP 86470-000

PORTARIA N° 121/2006

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Parágrafo Único do Art. 101, Seção V, da Lei Municipal n° 90/97, de 20/03/1997,

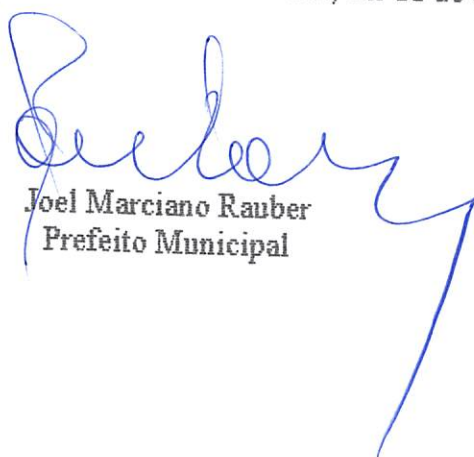
RESOLVE

Conceder Licença Especial Remunerada de 03 meses pelo efetivo tempo de serviço prestado a Municipalidade a servidora municipal, Sra. Edila Rodrigues de Lima, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da CTPS n° 50362 Série 00032PR, com início a partir de 18 de dezembro de 2006 e término em 18 de março de 2007.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, em 18 de dezembro de 2006.


Joel Marciano Rauber
Prefeito Municipal